



PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2020.

COOPERATIVA RONDONIENSE DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS – CATANORTE
Situada na Vila Princesa, quilometro 11 da BR-364 sentido Porto Velho/Rio Branco, nesta Capital
CNPJ 12.543.027/0001-00

EDITAL DE ADIAMENTO **DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Coordenador Geral da Cooperativa Rondoniense de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis – CATANORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna público a decisão da diretoria realizada no dia 23 de março de 2020 pelo ADIAMENTO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA que estavam marcadas para serem realizadas no próximo dia 28 de março de 2020 e que, portanto, ficam adiadas para a data de 27 de junho de 2020 no mesmo local e horário e a mesma pauta.

Esta decisão se justifica pela situação de emergência de saúde pública que o país e o mundo estão passando devido a pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID 19 e o consequente enfrentamento de combate ao mesmo e tem amparo legal no Estatuto da Cooperativa CATANORTE no Artigo 67 onde prevê que em situações de força maior, o mandato da atual diretoria pode ser prorrogado pelo prazo máximo de noventa dias. Outro amparo legal está baseado no Decreto nº 24.887, de 20 de março de 2020, através do qual o Governador do Estado de Rondônia, seguindo orientações de autoridades nacionais, *Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19.* Neste decreto, entre outras questões, estabelece no Artigo 3º, item I, alínea C, “a proibição da realização de eventos e de reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluídas excursões, cursos presenciais, e templos de qualquer culto, com mais de 5 (cinco) pessoas ...”

Portanto, torno público a decisão de adiamento da data de realização das Assembleias, conforme acima exposto e a prorrogação do mandato da atual diretoria e Conselho Fiscal até o dia 27 de junho de 2020.

Porto Velho – RO, 23 de março de 2020

Adaildo Francisco da Silva
Coordenador Geral

Rondoniaovivo.com

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.
Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com

